



Caucaia
PREFEITURA

**Conselho de Alimentação
Escolar – CAE**



Relatório Técnico nº 03/2025

Interessado: FNDE e demais órgãos de controle

Procedimento: Chamada Pública nº 2025.05.14.01 – Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar

Assunto: Análise de conformidade dos contratos firmados com fornecedores da Agricultura Familiar

1. INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem por finalidade analisar e emitir posicionamento quanto à conformidade dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Educação de Caucaia (SME) com os fornecedores da agricultura familiar, decorrentes da Chamada Pública nº **2025.05.14.01**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A análise é realizada pelo Conselho de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), no exercício de suas competências legais de fiscalização, acompanhamento e controle social dos recursos do PNAE.

2. RELATÓRIO

Foram disponibilizados ao CAE os contratos formalizados com as seguintes organizações da agricultura familiar:

- **COPASB – Cooperativa Agropecuária de Produção e Serviços Santa Bárbara**
- **COOPASJO – Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Devotos de São José**
- **COOPAAGRO – Cooperativa de Produção Agropecuária Nossa Senhora**
- **COOPERCAU – Cooperativa Agropecuária da Caucaia**

A análise documental compreendeu:

- Conferência dos elementos essenciais dos contratos;
- Verificação da compatibilidade com os termos da Chamada Pública nº 2025.05.14.01;
- Análise da conformidade com a Resolução FNDE nº 6/2020 e demais normativos aplicáveis;
- Verificação da regularidade das cláusulas relativas à entrega, preços, prazos, qualidade, volumes, vigência e responsabilidades.



Casa dos Conselhos Prof. Francisco Eilson Martins
Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 63 – Centro
Tel.: (85) 9.9637-7728 / e-mail
cae@sme.caucaia.ce.gov.br

Instagram: cae_caucaia_ce / Facebook: @caecaucaiaice



Caucaia
PREFEITURA

**Conselho de Alimentação
Escolar – CAE**



Durante o procedimento de avaliação, **não foram identificados vícios formais, materiais ou cláusulas que indiquem irregularidades**. Os contratos analisados apresentam coerência com o Termo de Referência, com as propostas vencedoras e com a legislação do PNAE.

3. Parecer do Relator

Após análise detalhada dos documentos, este relator considera que os contratos firmados se encontram **em conformidade** com os requisitos legais, normativos e procedimentais previstos para a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar no âmbito do PNAE.

4. JUSTIFICATIVA

O entendimento deste relator fundamenta-se nos seguintes pontos:

- Ausência de irregularidades:** Não foram identificadas inconsistências documentais, falhas técnicas, divergências contratuais ou descumprimento de exigências legais.
- Atendimento integral à Chamada Pública:** Os contratos respeitam integralmente o edital nº 2025.05.17.02, contendo objeto, valores, cronogramas e obrigações conforme estipulado.
- Conformidade normativa:** As cláusulas atendem às determinações das resoluções do FNDE que regem o PNAE, especialmente a Resolução FNDE nº 6/2020.
- Regularidade das cooperativas fornecedoras:** Os documentos comprobatórios e a estrutura contratual seguem padrões adequados e compatíveis com a legislação.
- Relevância social e programática:** A manutenção da aquisição de gêneros da agricultura familiar é essencial para o cumprimento do mínimo de 30% exigido pela legislação, garantindo qualidade, segurança alimentar e promoção da economia local.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise empreendida, conclui-se que os contratos firmados com **COPASB, COOPASJO, COOPAAGRO e COOPERCAU** apresentam-se **regulares**, sem vícios ou inconsistências que comprometam sua validade ou execução no âmbito do PNAE.

Assim, não foram encontrados elementos que impeçam o ateste de conformidade pelo Conselho de Alimentação Escolar de Caucaia.



Casa dos Conselhos Prof. Francisco Eilson Martins
Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 63 – Centro
Tel.: (85) 9.9637-7728 / e-mail
cae@sme.caucaia.ce.gov.br

Instagram: cae_caucaia_ce / Facebook: @caecaucaiaice

6. Voto do Relator

Voto **pelo ATESTO DE CONFORMIDADE** dos contratos firmados na Chamada Pública nº 2025.05.14.01, uma vez que atendem às exigências legais e normativas, encontrando-se aptos para continuidade de sua execução.

7. ENCAMINHAMENTOS

1. Encaminhar para análise e deliberação do colegiado.
2. Encaminhar o presente Relatório à Secretaria Municipal de Educação de Caucaia (SME) para ciência e providências cabíveis.
3. Registrar nos autos e arquivos do CAE para fins de controle e transparência.
4. Disponibilizar o Relatório aos órgãos de controle, incluindo FNDE, quando solicitado.
5. Acompanhar a execução contratual durante o exercício, especialmente no tocante às entregas, qualidade dos produtos e cumprimento das cláusulas contratuais.

Caucaia/CE, 03 de dezembro de 2025.

Leiveson Costa de Moraes
Presidente do CAE – Segmento Educação (T)

Sheyla da Silva de Aguiar
Vice-presidente do CAE - Segmento Mãe de Aluno (T)

Conselheiros (as)

Marly Xavier Barroso
Segmento Poder Executivo (T)

Edilson Azevedo Lima Junior
Segmento Poder Executivo (S)

Maria das Dores Rodrigues dos Santos
Segmento Educação (S)

José Mateus de Araújo Silva
Segmento Educação (S)



Casa dos Conselhos Prof. Francisco Eilson Martins
Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 63 – Centro
Tel.: (85) 9.9637-7728 / e-mail
cae@sme.caucaia.ce.gov.br

Instagram: cae_caucaia_ce / Facebook: @caecaucaiace



**Conselho de Alimentação
Escolar – CAE**



Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante
Segmento Educação (S)

Jenniffer Moreira Mota de Souza
Segmento Mãe de Aluno (S)

Francisca Aline da Silva Paulino
Segmento Mãe de Aluno (S)

Maria da Saúde Miranda Marques
Segmento Mãe de Aluno (S)

Francisco José de Souza Martins
Segmento Sociedade Civil (T)

Emanuelly dos Santos Furtado
Segmento Sociedade Civil (S)

Fabíola Santos Sousa
Segmento Sociedade Civil (T)

Ariza Duarte Siqueira
Segmento Sociedade Civil (S)



Casa dos Conselhos Prof. Francisco Eilson Martins
Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 63 – Centro
Tel.: (85) 9.9637-7728 / e-mail
cae@sme.caucaia.ce.gov.br

Instagram: cae_caucaia_ce / Facebook: @caecaucaiaice